

JUCESP  
10 10 22



JUCESP PROTOCOLO  
2.358.375/22-6



*128*

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### "MODESTO PARTICIPAÇÕES S/A"

NIRE: 3530059226-3 CNPJ: 46.371.285/0001-78

Data, Horário e Local: 31 de MAIO de 2022, às 09 horas, na Rua Argentina, nº 258, Sala 02, Bairro Jardim Lavínia, CEP: 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Presenças: Reuniram-se em primeira convocação os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia **MODESTO PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme consta da Lista de Presença, Anexo III.

Mesa: Assumiu a presidência, por aclamação, o fundador **Antonio Modesto dos Santos**, tendo convidado a mim, **Maria Angela de Andrade Santos**, como secretária.

#### Ordem do dia:

- A) Autorizar os Acionistas a efetuarem a integralização ao capital social, mediante a conferência de bens imóveis e, inclusive, em moeda corrente nacional, na Sociedade Anônima **MODESTO PARTICIPAÇÕES S/A**, na forma admitida pelo parágrafo 3º da Cláusula 5ª do seu Estatuto Social;
- B) Consolidação do Estatuto Social, e
- C) Outros assuntos de interesse geral.

#### Deliberações:

- (I) Por unanimidade dos acionistas, sem qualquer ressalta, aprovaram o aumento do capital social da Companhia, de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$2.571.000,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), divididos em 2.571.000 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal,

*Antonio Modesto dos Santos* *Maria Angela de Andrade Santos*

JUCESP  
13 10 22

aumento esse de R\$ 2.521.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil reais), com emissão total de 2.521.000 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal nos termos do Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II da presente ata. Em razão das deliberações ora tomadas, a Cláusula 5ª. do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL** O Capital Social subscrito é de R\$ 2.571.000,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil reais) representado por 2.571.000 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil) ações ordinárias nominativas (ON) sem valor nominal, neste ato totalmente integralizado."

- (II) A seguir procedeu-se a leitura do Boletim de Subscrição conforme Anexo II, o qual o capital social foi integralizado através dos bens imóveis descritos no Anexo I da presente ata, bem como do valor em moeda corrente nacional, os quais ficaram à disposição de todos os presentes, para a devida conferência.
- (III) Por unanimidade, sem qualquer ressalva, os acionistas dispensaram a apresentação de Laudo de Avaliação dos referidos bens imóveis integralizados ao capital social, descritos no Anexo I, por se tratar em sua totalidade de bens comuns entre eles, na proporção de 50% para cada um, e por considerar o valor constante na última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, em conformidade art. 142 do Decreto 9.580 de 22/11/2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que fiz como secretária, em 03 (três) vias. E, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos assinada, sendo autorizada a publicação na forma de extrato, com omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, bem como dos Anexos à presente ata.

JUCESP  
13 10 22

Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente da mesa.

Mococa-SP, 31 de MAIO de 2022.



**Antonio Modesto dos Santos**  
PRESIDENTE DA MESA



**Maria Angela de Andrade Santos**  
SECRETARIA



**Dr. LUCAS HENRIQUE MOISÉS**  
Advogado - OAB/SP 269647



JUCESP  
13 10 22

**"MODESTO PARTICIPAÇÕES S/A"**

NIRE:3530059226-3 CNPJ: 46.371.285/0001-78

**ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Horário e Local: 31 de MAIO de 2022, às 09 horas, na Rua Argentina, nº 258, Sala 02, Bairro Jardim Lavínia, CEP: 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

**RELAÇÃO DE BENS INTEGRALIZADOS PELOS ACIONISTAS COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.520.664,54 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, seiscientos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos).**

**IMÓVEL No. 01 – MATRÍCULA 2.745**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL**, denominada "Novo Horizonte", com área total de 237 alqueires e 15 litros, correspondente a 1.147.9875 hectares de terras de campos e culturas, ambos de 2ª. classe, contendo benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações = "Começa em um marco cravado na margem direita do córrego Dantas, na divisa das terras de LENILDO CARLOS DE MORAES; deste vai dividindo com LENILDO CARLOS DE MORAES pelos marcos nos rumos e distâncias de 69° 39' 17" e 314,70 metros; 78° 22' 09" SW e 97,40 metros; 83° 07' 24 SW e 361,90 metros; deste, vai dividindo com MÁRIO MARQUEZ COSTA, ao marco no rumo e distância de 06° 38' 58" NW e 822,80 metros, vai dividindo com ALCINDO ALMEIDA GARCIA ao marco no rumo e distância de 21° 31' 53" NE e 851,10 metros, ainda com o mesmo rumo e distância de 523,10 metros, dividindo com JOSÉ CARDOSO DE MORAES, ainda dividindo com JOSÉ CARDOSO DE MORAES, pelos marcos nos rumos e distâncias de 84° 28' 15" NE e 193,80 metros; 84° 56' 48" SE e 100,00 metros, 33° 33' 01" NE e 300,00 metros; deste vai dividindo com IDEVALDO MORAES VILELA aos marcos nos rumos e distâncias de 33° 33' 01" NE e 933,40 metros; 09° 58' 21" NE e 581,00 metros; deste vai dividindo com JOAQUIM BRÁZ ASSIS, pelos marcos nos rumos e distâncias de 55° 49' 52" SE e 911,60 metros; 77° 21' 08" NE e 450,00 metros; 83° 29' 54" SE e 965,70 metros; deste vai dividindo com JOSÉ COSTA MARTINS e MÁRCIO MARTINS DE FREITAS, nos rumos e distâncias de 02° 16' 57" SW e 961,10 metros e 87° 50' 06" SW e 22,70 metros; 13° 37' 45" SW e 657,80 metros; 34° 04' 48" SE e 261,10 metros; 02°

JUCESP  
13 10 22

21' 58" SW e 598,50 metros; deste vai dividindo com sucessores de DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA ao marco no rumo e distância de 86° 17' 19" NW e 862,00 metros, ainda dividindo com DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA, HERCÍLIO CORDEIRO SOBRINHO e ANTÔNIO CORDEIRO NETO ao marco na margem esquerda do córrego Dantas, no rumo e distância de 02° 27' 18" SW e 2.116,10 metros; daí, segue córrego Dantas acima, veio d'água até o marco ponto de partida da presente divisa.

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 624.020.021.008-8**

**Matriculado sob o no. 2745**, Livro nº 2-L, folhas 92, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$592.097,61** (Quinhentos e noventa e dois mil, noventa e sete reais, sessenta e um centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.

**IMÓVEL No. 02 – MATRÍCULA 98**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL**, denominada Fazenda "Rica" neste Município, com a área de 140.00,00 hectares de terras de campos, sem benfeitorias, constantes do 37º. Pagamento, da Divisão Judicial do imóvel, que tem as seguintes divisas e confrontações: "Começa na barra de duas cabeceiras do córrego do "Orcalino" segue pela cabeceira da direita confrontando com Clarindo Cunha até o marco 62; cravado na margem direita, segue rumo de 58°00' NE com 700 metros até o marco 63; daí rumo de 27°30' Se e 458 metros até o marco 64, segue rumo de 74°00' SW e 1.550 metros até o marco 36, cravado na sua outra cabeceira que faz a barra da referência anterior, confrontando com Jonas Machado, deste marco por este córrego abaixo até a primeira barra da vertente do lado direito, onde iniciou nas confrontações de Tomaz Joaquim Machado e espólio de Eulália".

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**

**Matriculado sob o no. 98**, Livro nº 2, Registro Geral, Ficha, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de de Ivolândia, Estado de Goiás, adquirido em 05/02/1986 pelo Sr. Antonio Modesto dos Santos e sua esposa, Sra. Maria Ângela de Andrade Santos, conforme escritura pública lavrada em notas do 1º. Cartório desta cidade, no

JUCESP  
13 10 22

livro 22, fls. 43/44 verso, e registro 011 na matrícula M-098 em 04/03/1986. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$60.304,22** (Sessenta mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.

**IMÓVEL No. 03 – MATRÍCULA 298**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL**, denominada "Fazenda Rica", situado no município de Ivolândia, Estado de Goiás, com área de 78 alqueires, 52 litros e 310 metros quadrados, equivalentes a 380.69.70 hectares, em terras de campos de criar referente a "Segunda Gleba", com as benfeitorias constantes de casa coberta de telhas comuns, e 100 rolos de arame ou cercas, havido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro 17, fls. 99, verso, pela Tabeliã Substituta Maria Dias da Silva, em 02/05/1974, registrada sob o nº 2.444, fls. 08, do livro 3-D, em 10/05/1974, no CRI desta cidade, cuja propriedade tem as seguintes divisas e confrontações = "Começa no marco n. 37, cravado na linha do perímetro, segue confrontando com Tomaz Marques Barbosa e outros pelos rumos e distâncias de 0°00' norte, com 2.460 metros, ao marco 36, cravado numa cabeceira do córrego do Orcalino, 74°00' NE, com 1.560 metros, até o marco 64, 27°30' SE, com 1.612 metros, ao marco 162, cravado na linha do perímetro, virando à direita, segue pelo espigão divisor do perímetro passando pelos "Morrotes", até o marco 37, onde teve início".

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**

**Matriculado sob o no. 298**, Livro nº 2, Registro Geral, ficha, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, adquirido em 05/02/1986 pelo Sr. Antonio Modesto dos Santos e sua esposa, Sra. Maria Ângela de Andrade Santos, conforme escritura pública lavrada em notas do 1º. Cartório desta cidade, no livro 22, fls. 43/44 verso, e registro 011 na matrícula M-298 em 04/03/1986. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$163.983,11** (Cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.



DUCEAP  
13 10 22

**IMÓVEL No. 04 – MATRÍCULA 595**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL**, situado no município de Ivolândia, Estado de Goiás, denominada "Olho D'água", desmembrado que foi da Fazenda "RICA" constituído de quatro (04) glebas anexas, com área de 2.551.46.45 hectares correspondente a 527 alqueires e 13 litros de terras de cultura, cerrado e campos, com benfeitorias constantes de uma casa sede, curral, cercas nas divisas e divisões de pastos; que de acordo com a nova medição das Glebas, pelo Agrimensor Geraldo de Oliveira Barbosa – CREA – 804 – TD – 15ª. Região, passou a ter as divisas e confrontações seguintes: "Começa no marco n.1, cravado na margem direita do córrego do meio um pouco abaixo de sua barra com o Ribeirão Tapera; deste segue com o rumo magnético de 45°30' SE, na distância de 1.180 metros, até o marco n.02; deste segue com o rumo magnético de 89° NE na distância de 720,00 metros, até o marco n.03, confrontado com Jabes Gonçalves e Anízio de Tal; deste segue com o rumo magnético de 15° SE, na distância de 580 metros, até o marco n.04, deste segue com o rumo magnético de 60°30' SE na distância de 810,00 metros, até o marco n.05 deste segue com rumo magnético de 75°30' NE, na distância de 1.150,00 metros, até o marco n.06. cravado junto ao córrego do Jacaré; confrontando com o Espolio de Clarindo Cunha; deste sobe pelo veio d'água do referido córrego até a sua barra com a vertente do Sucuri na distância reta de 3.450 metros; desta sobre pelo veio d'água da referida vertente até o marco n.07, na distância reta de 100,00 metros, confrontado com Honório Machado; deste segue com o rumo magnético de 20°30' SE, na distância de 630,00 metros, até o marco n.08, deste segue com o rumo magnético de 12° 45' SE na distância de 315 metros, até o marco n.09, confrontando com Honório Machado; deste segue com o rumo magnético de 89°45' NE, na distância de 490,00 metros, até o marco n.10; deste segue com o rumo magnético de 81°15' NO, na distância de 545,00 metros, até o marco n.11; deste segue com o rumo magnético de 20°30' NO, na distância de 250,00 metros, até o marco n.12, deste segue com o rumo magnético 28°30' NO, na distância de 2.000,00 metros, até o marco n.13; deste com o rumo magnético de 88° NO na distância de 170,00 metros, até o marco n.14 cravado na margem do córrego veneno, confrontando até aqui com Ulisses de Tal e outros; deste desce pelo veio d'água do referido córrego até sua barra com o córrego do meio na distância reta de 1.400,00 metros, deste sobe pelo veio d'água do córrego do meio até o marco n.16 na distância reta de 1.060,00 metros; deste segue com o rumo magnético de 2° SE, na distância de 2.800,00 metros até o marco n.17,

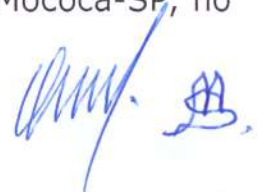


DUCE SP  
13 10 22

confrontando com Ulisses de Tal e outros; deste segue com o rumo magnético de  $65^{\circ}$  SO, na distância de 710,00 metros, até o marco n.18; deste segue com o rumo magnético de  $40^{\circ}15'$  NO na distância de 290,00 metros; até o marco n.19; deste segue com o rumo magnético de  $45^{\circ}30'$  SO, na distância de 1.100 metros, até o marco n.20, confrontando com a propriedade do Dr. Fugiwara; deste segue com o rumo magnético de  $6^{\circ}30'$  NW na distância de 180,00 metros até o marco n.21; deste segue com o rumo magnético de  $26^{\circ}30'$  NE na distância de 1.140,00 metros, até o marco n.22, deste segue com o rumo magnético de  $29^{\circ}45'$  NE, na distância de 1.140,00 metros, até o marco n.24, confrontando com Dionísio Mota; deste segue com o rumo magnético de  $89^{\circ}$  SO, na distância de 620,00 metros, até o marco n.25; deste segue com o rumo magnético de  $9^{\circ}$  NO na distância de 320,00 metros até o marco n.26, confrontando com Anízio Ferreira de Souza; deste segue com o rumo magnético de  $13^{\circ}$  NE na distância de 1.020,00 metros, até o marco n.27, confrontando com Anízio Ferreira de Souza; deste segue com o rumo magnético de  $60^{\circ}30'$  NE na distância de 1.070,00 metros, até o marco n.28; deste segue com o rumo magnético de  $17^{\circ}30'$  NE na distância de 1.490,00 metros até o marco n.29, cravado na margem direita do córrego Tapera, confrontando com o Espólio de Clarindo Cunha; deste desce pelo veio d'água do referido córrego na distância reta de 470,00 metros, até o marco n.30 cravado na margem esquerda; deste segue com o rumo magnético de  $6^{\circ}30'$  NO na distância de 100,00 metros, até o marco n.31, confrontando com o Espólio de Clarindo Cunha, deste segue com o rumo magnético de  $36^{\circ}30'$  NE, distância de 440,00 metros, até o marco n.32, confrontando com o Espólio de Clarindo Cunha; deste segue com o rumo magnético de  $83^{\circ}$  NE na distância de 700,00 metros até o marco n.33; deste segue com o rumo magnético de  $59^{\circ}$  SE na distância de 275,00 metros, atravessando o córrego Tapera até o marco n.34, cravado margem esquerda do córrego do meio; deste desce pelo veio d'água do córrego do meio até o marco n.01 onde teve início esta demarcação, confrontando com o Espólio de Clarindo da Cunha".

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**

**Matriculado sob o no. 595**, Livro nº 2, Registro Geral, ficha, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, adquirido em 10/05/1982 pelo Sr. Antonio Modesto dos Santos e sua esposa, Sra. Maria Ângela de Andrade Santos, conforme escritura pública lavrada em notas do 2º. Cartório da cidade de Mococa-SP, no



JUCESP  
13 10 22

livro 122, fls. 143, e registro 03 na matrícula M-595 em 09/06/1982. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$1.099.029,12** (Um milhão, noventa e nove mil, vinte e nove reais e doze centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.

**IMÓVEL No. 05 – MATRÍCULA 625**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL**, denominada "Fazenda Rica", situado no município de Ivolândia, Estado de Goiás, com área de 20 alqueires de terras de cerrado, equivalentes a 96.80.00 hectares, que de conformidade com memorial descritivo apresentado, feito pelo Agrimensor Jocerico Machado Valadão – Inscrito no CREA sob n.130/TD – 15ª. Região, tem as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco n.1 cravado na divisa do senhor Carlos Bernardo Facchina Nunes ou Sucessor, daí segue dividindo ainda com o mesmo rumo de 43°10'14" SE, distância de 340,44 metros, até o marco n.2, daí segue dividindo ainda com rumo de 85°06'11" SE, distância de 1.015,25 metros, até o marco n.3, daí segue dividindo ainda com o senhor Carlos Bernardo Facchina Nunes ou sucessor, com rumo de 84°27'06"SE, distância de 132,18 metros até o marco n.07, cravado à margem direita do Ribeirão Jacaré; daí segue córrego abaixo até o marco n.06, daí segue dividindo com o vendedor, com rumo de 88°18'09" NW, distância de 199,83 metros, daí segue dividindo ainda com o mesmo, com rumo de 78°16'30" NW, distância de 257,17 metros até o marco n.05, daí segue dividindo ainda com o Sr. Milton Cunha, com rumo de 59°45'13" SW, distância de 1.327,48 metros, até o marco n.01, ponto de partida".

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**

**Matriculado sob o no. 625**, Livro nº 2, Registro Geral, ficha, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, adquirido em 10/06/1985 pelo Sr. Antonio Modesto dos Santos e sua esposa, Sra. Maria Ângela de Andrade Santos, conforme escritura pública lavrada em notas do 2º. Ofício da cidade de Ivolândia/GO, no livro 11, fls. 03, e registro 003 na matrícula M-625 em 23/8/1985. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$41.696,06** (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), integralizado na proporção de 50% por



JUCEB  
13 10 22

ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.

**IMÓVEL No. 06 - MATRÍCULA 853**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL** descrito como uma parte de terras situado no município de Ivolândia, Estado de Goiás, situada na "Fazenda Rica", com área total de 69 (sessenta e nove) alqueires e 19(dezenove) litros em terras de cultura e campos, em comum numa área de 260 (duzentos e sessenta) alqueires, com todas as benfeitorias existentes, cujas divisas e confrontações constam na transcrição n. 1193 de ordem do CRI do município de Ivolândia/GO, havido que foi no Inventário dos bens deixados por falecimento de seu esposo Clarindo Cunha Vasconcelos.

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**

**Matriculado sob o no. 853**, Livro nº 2, Registro Geral - Ficha, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ivolândia, Estado de Goiás. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$127.433,59** (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.

**IMÓVEL No. 07 - MATRÍCULA 854**

**DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL RURAL**, no município de Ivolândia, Estado de Goiás, situado na Fazenda "RICA" que ora em diante se denominará "Olhos D'água" com área total de 90 (noventa) alqueires e 44 (quarenta e quatro) litros entre cultura e campos, dos quais 12(doze) alqueires mais ou menos de cultura de 2ª. classe e 78 (setenta e oito) alqueires e 44 (quarenta e quatro) litros são de campos, equivalentes a 438 hectares 26 ares e 20 centiares, com as benfeitorias constantes de uma casa sede, paiol, e outras pequenas existentes, sendo que a área de 21(vinte e um) alqueires e 50(cinquenta) litros, está em comum numa área maior que 142 (cento e quarenta e dois) alqueires e 38 (trinta e oito) litros, inscrita no Sistema Tórrens sob o nº 60, livro 02, fls. 26, de ordem do CRI de Ivolândia/GO, e o restante em comum numa área maior, objeto da transcrição nº 1.196.

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**



DUCE SP  
13 10 22

"Jacaré" com a área total de 04(quatro) alqueires, em cultura e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco cravado à margem direita do Córrego Jacaré, na confrontação com Antonio Modesto, segue confrontando com o mesmo no rumo e distância de 77°19'50" NE e 675,25 metros do marco cravado na margem esquerda do Rio Claro; segue Rio Claro acima até o marco cravado na mesma margem na confrontação com a gleba n. 02 de Jonas Carlos da Cunha Vasconcelos, segue confrontando com a gleba n. 03 nos rumos e distâncias de 42°22'25" SW e 293,48 metros, 73°55'31" NW e 50,00 metros; segue confrontando com gleba n. 01 de Colemar da Cunha Vasconcelos, no rumo e distância de 73°55'31" NW e 529,30 metros ao marco cravado na margem direita do córrego Jacaré; segue veio d'água abaixo confrontando com Antonio Modesto até o marco ponto de partida, lugar de início dessas divisas".

**Código do Imóvel Rural junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 930.326.003.697-7**

**Matriculado sob o no. 1312**, Livro nº 2, Registro Geral, Ficha, perante o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ivolândia, Estado de Goiás. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$8.339,21** (Oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.

**IMÓVEL No. 10 – MATRÍCULA 11.020**

**DESCRIÇÃO: UMA CASA DE MORADIA**, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Argentina, nº 258, fundos com a Avenida Dr. Américo Pereira Lima, onde existe um prédio sob o nº 387, com o seu respectivo terreno que formado pelos lotes nº 63, 64 e 55, todos da quadra "6" do loteamento denominado Jardim Lavínia, medindo, inclusive os espaços ocupados pelas construções – 24,00 metros de frente; de um lado confrontando com lote nº 62, mede 30,00 metros; daí deflete à direita 12,00 metros e daí deflete à esquerda 30,00 metros, até atingir a Avenida Dr. Américo Pereira Lima, confrontando com o lote nº 54; do outro lado mede 60,00 metros e confronta com os lotes nº 65 e 56; nos fundos, confrontando com a mencionada Avenida, mede 12 metros, encerrando a área de 1.080,00 m<sup>2</sup>, sendo que o proprietário possui a área construída de 335,00m<sup>2</sup> e o segundo 48,00 m<sup>2</sup>.



DUCESP  
13 10 22

**Inscrição Cadastral Municipal: 01.04.129.0158.001 e 01.04.129.0158.002**

**Matriculado sob o no. 11.020**, folhas 60, do Livro nº 2-F1, perante o Cartório de Registro de Imóvel de Mococa/SP. Conferido pelo valor constante de sua declaração de bens (Art. 142 RIR/2018) de **R\$234.051,30** (Duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta centavos), integralizado na proporção de 50% por ANTONIO MODESTO DOS SANTOS e 50% por MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS.



DUCESP  
13 10 22

**"MODESTO PARTICIPAÇÕES S/A"**  
NIRE:35300592263 CNPJ: 46.371.285/0001-78

## **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

### **ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Horário e Local: 31 de MAIO de 2022, às 09 horas, na Rua Argentina, nº 258, Sala 02, Bairro Jardim Lavínia, CEP: 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

**ACIONISTAS SUBSCRITORES: ANTONIO MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 24/05/1937, casado sob regime de comunhão universal de bens, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2.410.331-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.792.006-00, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, e **MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS**, brasileira, nascida em 24/01/1939, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.339.705 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.855.218-28, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

**01-Número de ações subscritas: ANTONIO MODESTO DOS SANTOS**, 1.260.500 (Um milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos) ações ordinárias, sem valor nominal e **MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS**, 1.260.500 (Um milhão, duzentos e sessenta mil e quinhentos) ações ordinárias, sem valor nominal.

**02-Preço da emissão total: R\$ 2.521.000,00** (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil reais).

**03-Forma de integralização:** O preço de emissão foi integralizado pela conferência dos bens imóveis, conforme descritos no Anexo I no valor de R\$2.520.664,54 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos) acrescido de mais R\$335,46 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em moeda corrente nacional, conforme AGE na presente data, totalizando o valor de 2.521.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil reais) com emissão total de 2.521.000 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



JUCESP  
13 10 22

<b>Acionista Subscritores</b>	<b>Nº de ações ordinárias subscritas</b>	<b>Valor total subscrito (em reais)</b>
Antonio Modesto dos Santos	1.285.500	R\$ 1.285.500,00
Maria Angela de Andrade Santos	1.285.500	R\$ 1.285.500,00
Total	2.571.000	R\$ 2.571.000,00

Mococa/SP 31 de maio de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MODESTO DOS SANTOS**  
Acionista Subscritor

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS**  
Acionista Subscritora

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MODESTO DOS SANTOS**  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS**  
Secretária da Mesa


  
\_\_\_\_\_  
**Dr. LUCAS HENRIQUE MOISÉS**  
Advogado - OAB/SP 269647

DUCE SP  
13 10 22

**"MODESTO PARTICIPAÇÕES S/A"**  
NIRE:3530059226-3 CNPJ: 46.371.285/0001-78

**LISTA DE PRESENCAS**

**ANEXO III DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

NOME	ASSINATURA
<p><b>ANTONIO MODESTO DOS SANTOS</b>, brasileiro, nascido em 24/05/1937, casado sob regime de comunhão universal de bens, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2.410.331-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.792.006-00, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo</p>	
<p><b>MARIA ANGELA DE ANDRADE SANTOS</b>, brasileira, nascida em 24/01/1939, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.339.705 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.855.218-28, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.</p>	